

b) Com o Distrito do Rio Pequeno:

Começa no limite municipal São Paulo/Osasco, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques e segue por: Avenida Corifeu de Azevedo Marques (inclusive), esquerda no Ribeirão Jaguare, até o limite da (Linha Universitária Armando de Salles Oliveira (profundidades da Avenida Miguel Fria e Vasconcelos).

c) Com o Distrito do Butantã:

Começa no ponto em que o Ribeirão Jaguare encontra o limite da Cidade Universitária Armando de Salles Oliveira (profundidades da Avenida Miguel Fria e Vasconcelos), e segue pelo Ribeirão Jaguare, (sentido Jusante) Avenida Nossa Senhora da Paz (inclusive) e seu prolongamento até o Rio Pinheiros.

d) Com o Distrito do Alto de Pinheiros:

Começa no Rio Pinheiros, no encontro com o prolongamento ideal nordeste da Avenida Nossa Senhora da Paz, e segue pelo Rio Pinheiros (sentido Jusante) até a Ponte Jaguare.

e) Com o Distrito da Vila Leopoldina:

Começa no Rio Pinheiros, no ponto em que é transposto pela Ponte Jaguare e segue pelo Rio Pinheiros (sentido Jusante) até a sua foz (no Rio Tietê), no limite municipal São Paulo/Osasco.

JARDIM

a) Com o Município de Caieiras:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Caieiras, entre o espigão de Serra Alegre (cabeceteira do afluente da margem direita do Corrego Canivete que desemboca próximo ao encontro da Avenida Hugo Italo Merigo com a Rua Elias Galvão) e o espigão da Serra do Jua (a oeste da Estrada José Lopes).

b) Com o Distrito de Perus:

Começa no limite municipal São Paulo/Caieiras, no espigão de Serra do Jua (a oeste da Estrada José Lopes), e segue por: espigão acima referido (sentido sul), espigão que separa o Sítio Botuquera da Parada de Itaipas, prolongamento ideal nordeste da Rua João Gomes de Mendonça, direita no correjo paralelo à Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, esquerda na estrada que vem do quilômetro 23 da Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (inclusive), direita na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, esquerda na estrada Di Sandro (por cerca de 1.400 metros) (inclusive), esquerda no correjo sem denominação, direita no Corrego Ajoá ou Vargem Grande, esquerda no Ribeirão Perus, direita no prolongamento ideal leste e trecho norte da Rua Corrúria (inclusive), seu prolongamento ideal oeste, direita no correjo que vem do Jardim Ipanema, esquerda na Rua Rio Junfê (inclusive), Rua Rio Sapucaia do Sul (inclusive) até o Ribeirão São Miguel.

c) Com o Distrito de Anhangüera:

Começa no Ribeirão São Miguel, na ponte da Rua Rio Sapucaia do Sul, e segue por: Ribeirão São Miguel (sentido montante), direita no limite do Parque Estadual do Jaraguá, até o limite municipal São Paulo/Osasco.

d) Com o Município de Osasco:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Osasco, no trecho abrangido pelo Parque Estadual do Jaraguá.

e) Com o Distrito de São Domingos:

Começa no limite municipal São Paulo/Osasco, no ponto em que é cortado pelo limite sul do Parque Estadual do Jaraguá, e segue por: limite do Parque Estadual do Jaraguá (sentido anti-norante), direita no Corrego sem nome, (afluente do Ribeirão Vermelho que desemboca defronte à Rua Roberto Boyle) até sua foz no Ribeirão Vermelho.

f) Com o Distrito de Piratuba:

Começa na foz do Corrego sem nome que desemboca defronte à Rua Roberto Boyle no Ribeirão Vermelho, e segue por: Ribeirão Vermelho (sentido montante), direita na Rua Anhangüera (inclusive), esquerda na Rua Manuel Bento Cruz (inclusive), esquerda na Avenida Inácio de Toledo (inclusive), esquerda na Rodovia dos Bandeirantes (inclusive), direita no Corrego Ferrão, direita na rasa de ruço leste que vai da ponte da Rua José Alves de Mira até a linha ferroviária CBTU/RFFSA, direita na linha ferroviária CBTU/RFFSA, esquerda na linha de transmissão de Eletropaul que passa pelo Jaraguá Clube Campestre (inclusive), esquerda na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães (inclusive), direita na Rua Casambu do Sul (inclusive), esquerda na Rua Silveiro de Castro de Sousa (inclusive), direita na Avenida Eliete Teixeira Leite (inclusive), até o Corrego Cerumbé.

g) Com o Distrito de Brasília:

Começa na Avenida Eliete Teixeira Leite, na ponte sobre o Corrego Cerumbé, e segue por: Corrego Cerumbé (sentido Jusante), esquerda no Corrego de Onça, direita na cabeceteira mais oriental, esquerda no espigão Ajoá/Canivete, direita no espigão de Serra Alegre, até o limite municipal São Paulo/Caieiras.

JARDIM ANGELA

a) Com o Município de Itapeperica da Serra:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Itapeperica da Serra, entre a Rua Chala Zingereritz e o eixo da represa do Guarapiranga.

b) Com o Distrito de Pariqueraíto:

Começa no encontro do eixo da Represa do Guarapiranga com o limite municipal São Paulo/Itapeperica da Serra, e segue pelo eixo da Represa do Guarapiranga (sentido leste) até o eixo do braço do Rio Itatá.

c) Com o Distrito da Cidade Oitava:

Começa no encontro do eixo da Represa do Guarapiranga com o eixo do braço do Rio Itatá, e segue pelo eixo da Represa do Guarapiranga (sentido norte), incluindo a ilha dos Lucaloptos, até o eixo do braço do Rio Emburizal.

d) Com o Distrito do Jardim São Luis:

Começa no encontro do eixo do braço do Rio Emburizal com o eixo da Represa do Guarapiranga, e segue pelo eixo do braço do Rio Emburizal, direita no prolongamento sul e limite do Parque Ecológico do Guarapiranga (paralelo à Rua Serra do Ajoá), esquerda na Estrada da Ribeira (inclusive), esquerda na Estrada do M'Bot Mirim (inclusive), direita na Rua Rio Branco Paranhos (inclusive), esquerda na Rua Comendador Antunes dos Santos (inclusive), até o Corrego dos Freitas.

e) Com o Distrito do Capão Redondo:

Começa na ponte da Rua Comendador Antunes dos Santos sobre o Corrego dos Freitas, e segue por: Corrego dos Freitas (sentido montante), direita na Rua Antônio Paladino (inclusive), esquerda na Avenida Manoel Marques Pereira (inclusive), Rua Adolpho Lorenzetti (inclusive), Rua Jean Laurens (inclusive), direita na passagem (inclusive), direita na Avenida Comendador Santana (inclusive) esquerda na Rua Henrique São Mindile (inclusive), esquerda na Rua Adílio César (inclusive), direita na Rua 47 (inclusive) Rua Vinte e Nove (inclusive), Vela 19

(inclusive), direita na Rua Diamante Verde (inclusive), direita na Rua Vilar de Amarg (inclusive), esquerda na Rua Gaspar Celso (inclusive), direita na Rua Maria Lotta (inclusive), esquerda na Rua Arnaldo Gans (inclusive), Rua Felício da Vila (inclusive), esquerda no correjo paralelo à Avenida Moenda Velha, direita do correjo entre as Ruas Renato da Cunha e Letícia, esquerda na Avenida Guaruá, (inclusive) direita na Rua Renato Cunha (inclusive), direita na Rua Tomas Pompeu (inclusive), esquerda na Rua Doutor João Batista Farnigiani (inclusive), direita na Rua Enrico Grandpoint (inclusive), esquerda na Rua Nogueira do Cravo (inclusive), direita na Rua Clichês (inclusive), esquerda na Rua Chala Zingereritz (inclusive), até o limite municipal São Paulo/Itapeperica da Serra.

JARDIM NELECA

a) Com o Município de Itaquaquecetuba:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Itaquaquecetuba entre a linha ferroviária RFFSA/CBTU e o limite municipal Itaquaquecetuba/Guarulhos.

b) Com o Município de Guarulhos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Guarulhos entre o limite municipal Itaquaquecetuba/Guarulhos e a antiga foz do Rio Itaquera no antigo leito do Rio Tietê.

c) Com o Distrito de São Miguel:

Começa no limite municipal São Paulo/Guarulhos, (a antiga foz do Rio Itaquera no antigo leito do Rio Tietê), e segue pelo: antigo leito do Rio Tietê (sentido sul), esquerda no Rio Itaquera até a linha ferroviária RFFSA/CBTU.

d) Com o Distrito da Vila Curuçá:

Começa na Ponte da linha ferroviária RFFSA/CBTU (ramal Calção Viçosa) sobre o Rio Itaquera, e segue pela linha ferroviária (sentido leste), até o Ribeirão Lajeado.

e) Com o Distrito do Itaipu Paulista:

Começa na Ponte da linha ferroviária RFFSA/CBTU sobre o Albelião Lajeado, e segue pela linha ferroviária (sentido leste), até o limite municipal São Paulo/Itaquaquecetuba.

JARDIM PAULISTA

a) Com o Distrito de Perdizes:

Começa no encontro da Rua Cardoso de Almeida com a Avenida Doutor Arnaldo, e segue pela Avenida Doutor Arnaldo (sentido Oeste) (inclusive), até a Avenida Paulo VI.

b) Com o Distrito de Pinheiros:

Começa no encontro das Avenidas Sumaré e Paulo VI (sob a Avenida Dr. Arnaldo), e segue por: Avenida Paulo VI (inclusive), esquerda na Rua Henrique Schawerz (inclusive), Avenida Brasil (inclusive), direita na Alameda Gabriel Monteiro da Silva (inclusive), esquerda na Rua Groenlândia (inclusive), direita na Avenida Nove de Julho (inclusive), até a Avenida São Gabriel.

c) Com o Distrito do Itaipu Bibi:

Começa no encontro das Avenidas São Gabriel e Nove de Julho, e segue pela Avenida São Gabriel (inclusive), Praça Dom Gastão Liberal Pinto (inclusive), até a Avenida Brigadeiro Luís Antônio.

d) Com o Distrito de Poema:

Começa no encontro da Praça Dom Gastão Liberal Pinto com a Avenida Brigadeiro Luís Antônio, e segue pela Avenida Brigadeiro Luís Antônio (inclusive) até a Rua Lucila.

e) Com o Distrito da Vila Mariana:

Começa no encontro da Avenida Brigadeiro Luís Antônio, com a Rua Tutola, e segue pela Avenida Brigadeiro Luís Antônio (sentido nordeste) (inclusive), até a Avenida Paulista.

f) Com o Distrito de Bela Vista:

Começa no cruzamento das Avenidas Paulista e Brigadeiro Luís Antônio, e segue pela Avenida Paulista (sentido noroeste) (inclusive), até a Rua Fret Coneca.

g) Com o Distrito da Consolação:

Começa no encontro da Avenida Paulista com a Rua Fret Coneca, e segue por: Avenida Paulista (sentido noroeste) (inclusive), esquerda na Rua de Consolação (inclusive), Viaduto Ouhara Roel (inclusive), Avenida Doutor Arnaldo (inclusive), até a Rua Cardoso de Almeida.

JARDIM SÃO LUIS

a) Com o Distrito da Vila Andrade:

Começa no Rio Pinheiros, sob a Ponte João Dias, e segue por: Ponte João Dias (sentido oeste) (inclusive), Avenida João Dias (inclusive), Estrada de Itapeperica (inclusive), direita na Avenida das Belezas (inclusive), até a Rua Marcelo Alira Miura (Ribeirão Morro do 'S').

b) Com o Distrito do Campo Limpo:

Começa no encontro da Rua Marcelo Alira Miura, com a Avenida das Belezas, e segue por: Rua Marcelo Alira Miura (inclusive) e Ribeirão Morro do 'S' até a Estrada do Campo Limpo.

c) Com o Distrito do Capão Redondo:

Começa na ponte da Estrada do Campo Limpo sobre o Ribeirão Morro do 'S', e segue por: Estrada do Campo Limpo (sentido leste) (inclusive), esquerda na Estrada de Itapeperica (inclusive), direita no Corrego dos Freitas até a Rua Comendador Antunes dos Santos.

d) Com o Distrito do Jardim Angela:

Começa na ponte da Rua Comendador Antunes dos Santos sobre o Corrego dos Freitas, e segue por: Rua Comendador Antunes dos Santos (sentido leste) (inclusive), esquerda na Rua Rio Branco Paranhos (inclusive), esquerda na Estrada do M'Bot Mirim (inclusive), direita na Estrada da Ribeira (inclusive), direita no limite do Parque Ecológico do Guarapiranga (paralelo à Rua Serra do Ajoá), esquerda no eixo do braço do Rio Emburizal, até o eixo da Represa do Guarapiranga.

e) Com o Distrito da Cidade Oitava:

Começa no encontro do eixo da Represa do Guarapiranga com o eixo do braço do Rio Emburizal, e segue pelo eixo da Represa do Guarapiranga (sentido norte), até o prolongamento ideal sudeste da Rua Itchecostoyzula.

f) Com o Distrito de Socorro:

Começa no encontro do eixo da Represa do Guarapiranga com o prolongamento ideal sudeste da Rua Itchecostoyzula, e segue pelo eixo da Represa do Guarapiranga (sentido norte) e Rio Guarapiranga, até sua foz no Rio Pinheiros.

g) Com o Distrito de Santo Anário:

Começa na foz do Rio Guarapiranga no Rio Pinheiros, e segue pelo Rio Pinheiros (sentido Jusante), até a Ponte João Dias.

a) Com o Distrito de Itaquera:

Começa na ponte da linha ferroviária CBTU/RFFSA sobre o Corrego Sem Nome paralelo à Rua Ananari, e segue por: Corrego Sem Nome acima referido, esquerda na Rua Virgínia Ferni (inclusive), direita na Rua Anselmo Rodrigues (inclusive), Rua Angelo Aderes (inclusive), Rua Lagoa da Barra (inclusive), esquerda na Rua Sabbado D'Angelo (inclusive), direita na Rua Agrimensor Sugeya (inclusive), até a Estrada do Péssigo.

b) Com o Distrito do Parque do Carmo:

Começa no cruzamento da Estrada do Péssigo com as Ruas Agrimensor Sugeya e São Teodoro, e segue pela Estrada do Péssigo (inclusive), até o Rio Aricanduvá.

c) Com o Distrito do Iguaçu:

Começa no Rio Aricanduvá, na ponte da Estrada do Péssigo pela qual segue (sentido montante), até a ponte da Estrada do Iguaçu.

d) Com o Distrito da Cidade Tiradentes:

Começa na ponte da Estrada do Iguaçu sobre o Rio Aricanduvá, e segue por: Estrada do Iguaçu (sentido norte) (inclusive), esquerda a Rua Santa Teresa (inclusive), direita no correjo paralelo à Estrada do Iguaçu, direita no correjo paralelo à Rua do Campo, esquerda no correjo que vem de noroeste, sua cabeceteira mais setentrional e espigão (sentido norte) em busca da cabeceteira fronteira, cabeceteira e curso do afluente da margem esquerda do Rio Itaquera que desemboca próximo à Rua Pacajás, até a foz do afluente que delimita, ao Sul, a vila Cosmopolita.

e) Com o Distrito de Guatambú:

Começa no afluente da margem esquerda do Rio Itaquera que desemboca próximo à Rua Pacajás, na foz do seu afluente da margem esquerda que delimita, ao sul, a Vila Cosmopolita, e segue por: este correjo, prolongamento de sua cabeceteira, limite nordeste do Cemitério do Carmo, direita no Corrego sem nome de ruço sul-norte, que desemboca no Corrego Lajeado próximo à Rua Luis Mateus, direita no Corrego Lajeado, esquerda na Rua Luis Mateus (inclusive), esquerda na Rua Ombro Pinto (inclusive), direita na Rua Hilário Pires (inclusive) e prolongamento, até a linha ferroviária CBTU/RFFSA.

f) Com o Distrito do Lajeado:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, no prolongamento da Rua Hilário Pires, e segue pela linha ferroviária (sentido nordeste) até a ponte sobre o correjo paralelo à Rua Ananari.

TAJACÓ

a) Com o Município de Ferraz de Vasconcelos:

São os mesmos limites do Município de São Paulo com o Município de Ferraz de Vasconcelos, entre a linha ferroviária CBTU/RFFSA e a Estrada Tibório de Sousa.

b) Com o Distrito do Itaipu Paulista:

Começa no limite municipal São Paulo/Ferraz de Vasconcelos, na Estrada do Tibório de Sousa, e segue por: Rua Tibório de Sousa (inclusive), esquerda na Rua Manuel Álvares Pimentel (inclusive) esquerda na Rua Engenharia Bardot (inclusive) até o Ribeirão Lajeado.

c) Com o Distrito da Vila Curuçá:

Começa na ponte da Rua Engenharia Bardot sobre o Ribeirão Lajeado, e segue por: Rua Engenharia Bardot (sentido sul) (inclusive), direita na Estrada Dom João Nery (inclusive) esquerda no Corrego Morro Vermelho e c. prolongamento de sua nascente até o encontro da Rua Ocidente com a Rua Doutor José Gravonni, direita na Rua Doutor José Gravonni (inclusive), Estrada Velha de Mogi das Cruzes (inclusive), direita na Avenida Berdestina (inclusive), esquerda a Rua Papa-Pit (inclusive), direita na Rua Cotianga (inclusive), Rua Gabriela de Minas (inclusive), direita na Avenida Coroa de Frade (inclusive), até o Rio Itaquera.

d) Com o Distrito de São Miguel:

Começa no Rio Itaquera na ponte da Avenida Coroa de Frade, e segue pela Avenida Coroa de Frade (inclusive) e Rua Bento Munhoz (inclusive) até a linha ferroviária CBTU/RFFSA.

e) Com o Distrito de Itaquera:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, na Rua Bento Munhoz e segue pela linha ferroviária (sentido sudeste) até o Corrego sem nome paralelo à Rua Ananari.

f) Com o Distrito de José Bonifácio:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, na ponte sobre o Corrego sem nome paralelo à Rua Ananari, e segue pela linha ferroviária (sentido sudeste) até o prolongamento ideal da Rua Hilário Pires.

g) Com o Distrito de Guatambú:

Começa na linha ferroviária CBTU/RFFSA, no prolongamento ideal da Rua Hilário Pires e segue pela linha ferroviária (sentido sudeste) até o limite municipal São Paulo/Ferraz de Vasconcelos.

IAPA

a) Com o Distrito de Freguesia do Ó:

Começa no Rio Tietê, no prolongamento ideal norte da Avenida Santa Marina - trecho sul, e segue pelo Rio Tietê (sentido Jusante) até a Ponte Piqueri.

b) Com o Distrito de Piratuba:

Começa no Rio Tietê, sob a Ponte Piqueri, e segue pelo Rio Tietê (sentido Jusante) até a ponte da Rodovia dos Bandeirantes.

c) Com o Distrito de São Domingos:

Começa no Rio Tietê, sob a ponte da Rodovia dos Bandeirantes, e segue pelo Rio Tietê (sentido Jusante) até a Ponte Anhangüera.

d) Com o Distrito da Vila Leopoldina:

Começa no Rio Tietê sob a Ponte Anhangüera, e segue por: Ponte Anhangüera (sentido sul), (inclusive), Viaduto Domingos de Mestril (inclusive), direita na Rua Belmonte (inclusive), esquerda na Praça Doutor Estêvão (inclusive) esquerda na Rua Belmonte (inclusive) esquerda na Praça José Javier Muris (inclusive), esquerda na Avenida Otáogeno Ribeiro de Lima (inclusive), direita na Rua Barbabina (inclusive), direita na Rua Jaspe Pegre (inclusive), até a junção com a Rua Oliveira Fortes.

e) Com o Distrito do Alto de Pinheiros:

Começa na junção das Ruas Jaspe Pegre e Oliveira Fortes, e segue pelas Ruas Oliveira Fortes (inclusive) e Cerro Corá (inclusive) até a Rua Aurelia.

f) Com o Distrito de Perdizes:

Começa no encontro das Ruas Aurelia, Cerro Corá e Pastor Fenteas, e segue por: Rua Aurelia (inclusive), direita na Rua Marco Aurelio (inclusive), esquerda na Praça Jesuino Bardesira (inclusive), Rua

